

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

OS EFEITOS DA VIOLÊNCIA SOCIAL DA EXPANSÃO DA CIDADE DE SÃO LUIS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PORTO NA COMUNIDADE DO CAJUEIRO: impasses e desafios de políticas públicas de preservação patrimonial e meio ambiente equilibrado

RESUMO

Com o advento dos Estudos Culturais, referentes à memória, território e identidade e discussões acerca do meio ambiente equilibrado, como campos de investigações de caráter interdisciplinares, emergiram diversos estudos referentes ao desenvolvimento das cidades. As comunidades tradicionais, que passaram a ocupar lugar de destaque quanto as essas discussões, notando-se a importância de políticas públicas de preservação patrimonial e ambiental. Nesse sentido, intentou-se discutir os efeitos da violência social da expansão da cidade sobre as memórias identitárias das comunidades tradicionais, delimitando a discussão no contexto da implementação do Porto São Luís sobre a Comunidade do Cajueiro e potencial ofensa aos princípios ambientais constitucionais. Para viabilizá-la, a pesquisa caracterizou-se, metodologicamente, como básica, precedida de revisão bibliográfica, utilizando como método a análise a crítica da literatura disponível. As considerações finais apresentaram contribuições que justificam a permanência das comunidades tradicionais, bem como os efeitos da modernidade, direito ao desenvolvimento e meio ambiente equilibrado.

Palavras-chave: Violência Social e Desenvolvimento. Políticas públicas de preservação patrimonial e ambiental. Comunidade do Cajueiro.

ABSTRACT

With the advent of Cultural Studies, referring to memory, territory and identity and discussions about the balanced environment, as fields of investigation of an interdisciplinary nature, several studies related to the development of cities emerged. Traditional communities, which came to occupy a prominent place in these discussions, noting the importance of public policies for heritage and environmental preservation. In this sense, an attempt was made to discuss the effects of social violence caused by the expansion of the city on the identity memories of traditional communities, delimiting the discussion in the context of the implementation of Porto São Luís on the Cajueiro Community and potential offense to constitutional environmental principles. To make it viable, the research was characterized, methodologically, as basic, preceded by a bibliographical review, using as a method the critical analysis of the available literature. The final considerations presented contributions that justify the permanence of

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

traditional communities, as well as the effects of modernity, the right to development and a balanced environment.

Keywords: Social Violence and Development. Public policies for heritage and environmental preservation. Cashew Community.

1 INTRODUÇÃO

As discussões que envolvem patrimônio, meio ambiente, ecossistemas, materialidades e imaterialidade simbólicas têm ganhado força na contemporaneidade em virtude das centenas de projetos que visam tão somente a exploração desenfreada do espaço em prol de seu declínio-fim. Assim, diversas são as formas embasadas nos Estudos Culturais que buscam investigar os efeitos dessas explorações sobre Povos e Comunidades Tradicionais e sobre os indivíduos que neles habitam e se constituem enquanto seres de cultura.

Dado o avanço das cidades sobre os povos e comunidades tradicionais coloca-se como uma questão premente para o planejamento adequado das políticas de enfrentamento ao apagamento de memórias, espaço e identidade e o direito ao meio ambiente equilibrado. Tem-se que à partir do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre políticas públicas de preservação patrimonial e ambiental, que perpassam sobre a questão da pobreza e a desigualdade social, permite-se mapear este fenômeno de forma mais completa e abrangente na Ilha de São Luís.

A Comunidade do Cajueiro, objeto lócus desta pesquisa, integra a zona rural da cidade de São Luís. Apresenta-se por ser um espaço litorâneo, de águas profundas, com aproximadamente 500 famílias, que já dividem espaços com inúmeras empresas de exploração, tais como fábrica de cimento, fábrica de fertilizantes, usinas e refinarias da empresa Vale, dentre outras, sendo circunscrita pela estrada de ferro responsável pelo transporte de minério de ferro. (BRASIL, 2008; ARCANGELI, 2018)

Nesse sentido, nesta pesquisa, intentamos discutir os efeitos da violência social da expansão da cidade sobre as memórias identitárias das comunidades tradicionais, delimitando a discussão no contexto da implementação do Porto São

PROMOÇÃO



APOIO



Luís na Comunidade do Cajueiro e eventuais ofensas aos regramentos legais que asseguram um meio ambiente equilibrado. Objetivou-se, ainda, investigar a (in)existência e (in)eficácia de políticas públicas de preservação patrimonial da Comunidade do Cajueiro. Para viabilizá-la, a pesquisa caracterizou-se, metodologicamente, como básica, precedida de revisão bibliográfica, utilizando como método a análise crítica, tendo como *corpus* a literatura específica disponível, que se utiliza, via de regra, do estudo de documentos e da metodologia etnográfica.

No presente trabalho, foram identificadas medidas de discriminação social existentes em políticas desenvolvimentistas decorrentes de acordos comerciais entre o Governo do Maranhão e a empresa chinesa CCC que propõem expropriação de terras, migração dos nativos para outras áreas, para a implantação do TUP. Implica, ainda, no ulterior apodrecimento das condições de vida dos nativos, o aumento de conflitos rurais, o direcionamento dessas populações para as periferias de São Luís, aumentando o estado de empobrecimento e proliferação de favelas. da mesma maneira que, promove maior degradação ambiental, como a água de lastro (SANTOS, 2013) e ante a impossibilidade de se deslocar para novas áreas, os moradores da Comunidade do Cajueiro, são obrigados a superexplorar as áreas ainda acessíveis no entorno da Comunidade.

Por fim, observou-se a inexistência e ineficiência de políticas públicas úteis, eficazes e eficientes para assegurar a preservação patrimonial e ambiental da comunidade rural do Cajueiro, frente a expansão citadina de São Luís.

2 COMUNIDADES TRADICIONAIS *VERSUS* MODERNIDADE LUDOVICENSE

Desataque-se que o Estado do Maranhão tem sido marcado historicamente por uma desigual distribuição de renda econômica, tensões e disputas por territórios, o que gera, conseqüentemente, uma exclusão social. Tal tensão é fruto da falta de investimentos em alguns setores, a saber: saúde, infraestrutura, turismo sustentável e educação, quer pela má gestão política e ambiental, quer pelas ações que

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



combinadas às políticas de desenvolvimento típicas do capitalismo, não eliminam os determinantes das desigualdades, apenas aliviam seus efeitos.

No atual projeto de modernidade maranhense não há lugar para o que é entendido como velho, ultrapassado e passível de substituição. Nesse sentido, substitui-se o tempo passado por um futuro líquido (BAUMAN,2001). O que afronta diretamente o disposto no Decreto nº 6.040/2007, que afirma que Territórios Tradicionais são “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária”, os quais é dever do Estado proteger por obrigação decorrente da Constituição Federal de 1988 – CF/88 e de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, a exemplo da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (BRASIL, 2007; BRASIL, 1988; UNESCO, 2014).

A predominância do investimento econômico maranhense cresceu significativamente nos últimos anos, principalmente devido às parcerias comerciais internacionais. A atual expansão de São Luís está associada aos investimentos no complexo portuário maranhense. Destaque-se um dos projetos progressistas - envolvendo inúmeras questões na implementação - é o projeto do Terminal de Uso Privado – TUP, capitaneado pela China Communications Construction Corporation (CCCC), juntamente com outra grande empresa brasileira, a WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda, integrante do Grupo WTorre Construtora, atualmente denominado de TUP PORTO SÃO LUÍS S.A. (LIMA NETO, 2021)

Na contramão das expansão de São Luís, a Comunidade do Cajueiro sobrevive da pesca artesanal, da caça e da agricultura familiar. É importante destacar que ela carrega consigo um cotidiano típico de comunidades pesqueiras e de manguezais. Assim, no contexto geral, esses efeitos sociais e ambientais da expansão citadina já se verificam na região do Itaqui Bacanga, em especial na Comunidade pesquisada, também conhecida como Vila Cajueiro ou Sítio Bom Jesus do Cajual, que se constitui de cinco pequenos núcleos, assim denominados: Parnauçu, Andirobal, Guarimanduba, Morro do Egito e Cajueiro, dentro da Reserva Extrativista Tauá-Mirim

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

– RESEX Tauá-Mirim, que estão situadas na Zona Rural II do município de São Luís/MA e vem, desde os idos de 2014, sofrendo ameaças de deslocamento compulsório e ameaças ao seu potencial paisagístico e cultural. (SANT'ANA JÚNIOR, 2017; PEDRO, 2017).

No século XX, mais especificamente a partir da década de 1970, devido às transformações pelas quais o estado do Maranhão passou, a capital São Luís, atravessou por uma série de mudanças no seu território geográfico e cultural, pois, conforme evidencia Santos (2013, p. 43): “[...] a economia maranhense se torna mais dinâmica, isto é explicado pelo projeto nacional arquitetado pelo regime militar implantado nessa época, como o Projeto Grande Carajás [...]”. Para Ribeiro Júnior (1999, p. 132) “A capital maranhense sofreria modificações, pois o grande capital, que se movimentava pelo amplo espaço das economias internacional e nacional, atingia-la-ia [...]”.

Cumpre-nos ressaltar, que a capital, São Luís (MA), integra a Amazônia Legal conforme determina a Lei nº 5.173/66 (BRASIL, 1966) e, em consequência de suas condições geográficas, tal qual pela proximidade com importantes fontes de matérias-primas e características naturais, despertou o interesse de grandes projetos, tais como: Porto do Itaqui, Estrada de Ferro Carajás da Vale do Rio Doce e Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A. (ALUMAR). (LIMA NETO, 2021)

As violências sociais (institucionais e/ou simbólicas) praticadas e/ou permitidas pelo Poder Público em desfavor dos povos e comunidades tradicionais visam unicamente seu bem-estar, a manutenção de seus status nacional e internacional, afinal de contas, dizimar populares, pequenas comunidades etc., em prol de um “mega projeto” é sinônimo de boa gestão e, conseqüentemente “melhorias” para a sociedade consumista e capitalista, na qual estamos imergidos.

De modo geral, as propostas empresarias do grupo chinês, responsável pela implementação do Porto São Luís, de cunho desenvolvimentistas, desqualificam os moradores da Comunidade do Cajueiro como seres de cultura, de ancestralidade, quebrando uma relação afetiva que esses estabeleceram com os territórios que ocupam desde a “colonização” do Maranhão.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



2.1 Memória e identidade: entre o narrar, o revisitar e o Ser

As discussões que envolvem Memória e formação/constituição das Identidades têm sido constantes quando problematizamos o lugar dos povos e comunidades tradicionais no cenário contemporâneo, haja vista serem todos os dias ameaçadas pelos grandes projetos de expansão urbana que as rodeiam. Desse modo, cabe refletir sobre os lugares que cada um ocupa na pirâmide de constituição dessas comunidades, no tocante às suas materialidades históricas e antropológicas.

Halbwachs (2006) reconhece a memória coletiva como matéria-prima para a constituição do sujeito, ainda que, sejam importante a experiência seja individual (HALBWACHS, 2006, p.47). A memória é entendida como uma (re)construção do passado com flash's do presente e com participação de integrantes da comunidade, uma consequência mais do presente do que do passado, numa perspectiva em que o indivíduo é influenciado por seu grupo social.

Numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como eles se tornam coisas; como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade. (POLLAK, 1992, p. 04). Corroborando com o autor, numa perspectiva mais contemporânea, Izquierdo (2011) assevera que “[...] somos aquilo que recordamos e esquecemos”, tal assertiva ratifica a discussão de Halbwachs (2006) no que diz respeito à presença do passado na construção do presente, enquanto revisitação às memórias como continuidade do agora.

Portanto, antes de ser individual o sujeito passa pela experiência coletiva, é um rito que precisa ser vivido para que aconteça a noção de pertencimento e elaboração de memórias coletivas que contribuirão para formação da memória e identidade, da mesma forma que ocorre na defesa do território. Dialogicamente construídas, as memórias se referenciam no espaço para se fazerem presentes. Nesse sentido, para Brandão (2015, p. 56 in DALCASTGNÈ & AZEVEDO, 2015), o espaço é “[...] como

PROMOÇÃO



APOIO





um “cenário”, ou seja, lugares de pertencimento e/ou trânsito dos sujeitos ficcionais e recurso de contextualização da ação [...]”. A Comunidade do Cajueiro, dialogando com a teoria posta, exerce cenários nos quais os sujeitos revisitam para constituírem-se como seres de cultura.

Nesse universo, memória e identidade se condensam de forma dialogal, tornando o território também um espaço emocional, pois as duas epistemologias se reinventam por meio de acontecimentos infelizes. Cite-se, como exemplo, que após expulsão compulsória dos ribeirinhos e apagamentos de memórias e identidades perpetradas conjuntamente pela CCCC, Estado do Maranhão e Poder Judiciário, os moradores do Cajueiro evocaram, com base na noção de pertencimento, a um terreiro, uma coletividade de pescadores, ribeirinhos, etc., à Comunidade, e fortaleceram a resistência da destruição da localidade (PEDRO, 2017; LIMA NETO, 2021).

2.2 (In)existência e (in)eficácia de políticas públicas de preservação patrimonial e ambiental da Comunidade do Cajueiro

As demandas sociais maranhenses são reflexos da falta ou a insuficiência de investimentos em alguns setores, tais como: saúde, infraestrutura, emprego, turismo sustentável e educação. Estas necessidades básicas assumem caráter universal, afligindo, inclusive as classes sociais mais ricas e abastadas, quer pela má gestão política e ambiental, quer pelas ações econômicas, que, combinadas às políticas de desenvolvimento típicas do capitalismo, não eliminam os determinantes das desigualdades, apenas aliviam ou retardam seus efeitos. Tal assertiva se confirma por meio da observância de dados e indicadores socioculturais e econômicos do Estado do Maranhão (IBGE, 2017). A vulnerabilidade social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável no estado do Maranhão (ATLAS BRASIL, 2013).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Nesse viés capitalista, a pobreza em solo maranhense assume um caráter complexo e multiforme, pois, passa a incluir tanto as necessidades de consumo privado (família, alimentação, vestuário, lazer etc), como as necessidades correspondentes aos serviços sociais (saneamento básico, saúde, educação, moradia, segurança, transportes e outros mais).

Não se pode olvidar que regiões e microrregiões maranhenses diferem entre si, desde aspectos culturais aos econômicos, cite-se, por exemplo, o fato de que algumas regiões são movimentadas pelo turismo, outras por indústrias, outras pela pecuária, outras pelo agronegócio, etc. Outro, ponto que merece destaque, reside no fato de que a justificativa do Estado do Maranhão para a implementação do Porto São Luís na Comunidade do Cajueiro é basicamente a obtenção de lucros em troca de empregos e “desenvolvimento local”.

Sucedem, que os números apresentados pelo Governo para a expansão da malha portuária maranhense não contemplam os impactos sobre o espaço, sobre memória e identidade da Comunidade do Cajueiro, sobre a vida das pessoas e como isso intervirá negativamente num dado espaço de tempo cronológico. Assim, para ilustrar os efeitos de grandes projetos sobre as comunidades tradicionais e as sequências de desmontes, recorreremos às discussões de Cutrim (2001) quanto à implementação da empresa Alumínio do Maranhão S.A. – ALUMAR:

[...] A tão sonhada industrialização mais uma vez não chegou a contento, pois estas mudanças permitiram o avanço do comércio varejista e atacadista, dos serviços especializados, tanto da esfera pública, zona privada, melhoramento do capital social básico: portos e comunicação em especial. Do outro lado da moeda, aumentou a violência urbana, habitações permaneceram insuficientes, aumento da marginalização, mendicância e trânsito conturbado. (CUTRIM, 2001, p. 63)

Nesse mesmo sentido pontua Ribeiro Júnior (1999, p. 128) quanto as experiências de urbanização da capital maranhense, para situar “a discussão no contexto das violências sociais que impactam os territórios”, destacando a valorização de terrenos situados em zonas nobres em detrimento das áreas diretamente atingidas. (RIBEIRO JÚNIOR, 1999)

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Importa realçar a visão de Bauman (2013), ao asseverar que uma das mazelas mais evidentes dos regimes democráticos reside exatamente na contradição entre universalidade formal dos direitos e a capacidade não tão universal de seus titulares de exercer, de fato, estes direitos outrora positivados. Assim, percebe-se que se está diante de estruturas de poder que positivam direitos, mas que, todavia, não oferecem mecanismos para que o cidadão desfrute deles. Nesta conjuntura, traz-se à tona a discussão acerca de direito enquanto ser (direito natural) e direito enquanto deve ser (direito social).

Mikhailova (2004) observa que o atual conceito de desenvolvimento sustentável, apresentado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo em 2002, envolve uma definição mais específica da atual meta de desenvolvimento - melhorar a qualidade de vida de todos os habitantes - e, ao mesmo tempo, também distingue fatores que limitam esse desenvolvimento e podem prejudicar as gerações futuras.

Dessa forma, o avanço da ciência, da tecnologia a implementação de grandes empreendimentos trouxeram muitas inovações ao mercado, mas também nos trouxe uma série de incertezas sociais e ambientais. Uma economia só pode existir em uma sociedade de mercado, que consiste em todos os componentes da indústria, incluindo empregos, terra e dinheiro, uma estrutura que sujeita os humanos às leis do mercantilismo (POLANYI, 2000).

Assim, esse processo de modernização e desenvolvimentista converte-se ao mesmo tempo em tema e problema, de modo que a promessa de desenvolvimento avança conforme os riscos e precisa ser continuamente reforçada por meio de intervenções efetivas no desenvolvimento técnico-econômico (BECK, 2011).

Um dos mazelas mais óbvias dos regimes democráticos reside precisamente na contradição entre a universalidade formal dos direitos e a capacidade não tão universal dos detentores destes direitos de realmente os exercerem. Assim, argumenta-se que estamos diante de uma estrutura de poder que define direitos, entretanto não fornece os mecanismos para que os cidadãos gozem desses direitos.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Diante desse pano de fundo, apresenta-se uma discussão sobre o direito como sendo (direito natural) e o direito como deveria ser (direito social) e o papel das políticas públicas na efetivação desses direitos.

Nesta perspectiva, exige-se definição de critérios e envolve princípios fundamentais na implementação de grandes investimentos em e voltadas para povos e comunidades tradicionais, mensurando-se falhas de mercado, impactos, riscos e danos ambientais e respeito à direitos constitucionais da população diretamente atingida, no caso em específico, a Comunidade do Cajueiro. Bem apropriado ao que se pretende demonstrar nessa pesquisa, é o que orienta Silva (2001) nos seguintes termos:

A análise se centra nos fundamentos e condicionamentos de ordem política, econômica e sociocultural que determinaram o processo de formulação da política ou de elaboração de um plano, voltando-se para a identificação e análise dos princípios de justiça social, implícitos e explícitos, que orientaram o processo de transformação de uma agenda pública em alternativas de políticas num programa a ser adotado e implementado. Interessa, na abordagem de avaliação política, considerar as seguintes dimensões: identificação e análise do referencial ético-político que fundamentou a política; dos determinantes de ordem econômica, política e sociocultural que condicionaram a formulação da política; dos princípios de justiça, explícitos e implícitos, identificando possível privilegiamento de acomodação social (caráter mantenedor ou meramente distributivo) ou promoção da equidade social (caráter redistributivo). (SILVA, 2001, p.80-81)

Assim, almejando discutir interesses e racionalidades declarados e desvendar os que não foram manifestados quando do processo de implementação do TUP São Luís, e a não formulação de política públicas voltadas para preservação patrimonial e ambiental da Comunidade do Cajueiro.

Deve-se examinar conteúdo da política e de seu objeto, procurando desvendar a compatibilidade deste com o próprio impacto causado e com o contexto de sua estruturação. A título de exemplo, ressalte-se que somente depois da derrubadas das casas dos moradores, dos babaçuais, dos manguezais, e que as máquinas destruíram sítios arqueológicos (com objetos de louças e pedras da época da escravidão, em solo maranhense) foi que o Estado, na pessoa do então governador, senhor Flávio Dino, por meio do Decreto 35.153 de 4 de setembro de 2019,

PROMOÇÃO



APOIO



reconheceu o Terreiro do Egito, localizado na Comunidade do Cajueiro, como patrimônio cultural e imaterial do Maranhão. (ARCANGELI, 2020; LIMA NETO, 2021; AGOSTINHO, 2010)

Nesse sentido, é importante pontuar que a cidade cresce para cima das comunidades adjacentes sem nenhum consentimento, sem nenhuma permissividade. A expansão citadina invade e amplia suas estruturas até o limite da natureza, destruindo manguezais, áreas de babaçu, muitas vezes canalizando rios, aterrando lagos, represando-os, além de uma “super-valorização” do desenvolvimento acima de tudo, por trás de uma “suposta” preservação. Assim, para Pedro (2017, p. 25), afirma que “tratar a história como ‘ocorrência eventual’ é impor a morte ao passado, a desconsideração ao valor da ancestralidade e interromper a conexão dele com o futuro. Matam-se significados e raízes para as presentes e futuras gerações”.

Por conseguinte, percebeu-se a inexistência de políticas públicas voltadas à preservação patrimonial e ambiental da Comunidade do Cajueiro e para Ilha de São Luís. De igual modo, constatou-se, ainda, que o reconhecimento tardio do Terreiro do Egito como patrimônio cultural e imaterial do Maranhão não conseguiu salvaguardar sítios arqueológicos, memórias, identidades, território e nem tampouco assegurou aos moradores da Comunidade e de São Luís o direito a um meio ambiente equilibrado.

3 CONCLUSÃO

A partir do entrelaçamento entre memória e identidade, que tomaram corpo na Comunidade do Cajueiro, intentamos discutir os efeitos da expansão do espaço urbano ludovicense sobre a comunidade tradicional, à partir da implementação do Porto São Luís, cuja disputa desigual assegurou o lugar da modernidade, em detrimento do território, em que aqueles sujeitos de cultura se constituíram ao longo dos anos que ocuparam aquela localidade.

Nesse sentido, nas discussões percebemos as especificidades da Comunidade do Cajueiro, suas nuances culturais, religiosas e modo de tratar com a

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

terra, bem como os impactos que interviam diretamente sobre as territorialidades e sobre as identidades daquele povo. Os espaços de afetividade deram espaço à massa opaca do concreto e à vida mecânica que se configurou como o novo espírito do lugar, conforme aconteceu com a implementação da ALUMAR na Ilha de São Luís, que também contou com destruição de locais de memórias, apagamento de identidades e expulsão de povos tradicionais.

A memória atrelada ao processo de narrar e ao de constituir-se enquanto moradores pertencentes a uma coletividade, que compartilha de uma mesma identidade cultural, possibilita-nos mergulhar nas espacialidades e nas subjetividades dos moradores do Cajueiro que, via de regra, combatem corporalmente as forças do Estado. Embora seja uma disputa desigual, tais indivíduos lutam com o que têm objetivando a permanência na Comunidade e o seguimento de seu cotidiano.

Assim, as diversas manifestações e injustiças para com uma minoria que não tem força de representação política no dado momento, mostram-nos os efeitos da violência social da expansão da cidade de São Luís sobre os que vivem às margens dos centros urbanos e espaços de poder. Sem olvidar, principalmente, as violências perpetradas sobre os diversos ambientes culturais e patrimônios que foram lesados, com a implantação do TUP, dentro de uma área que é patrimônio cultural e imaterial maranhense, além do que está inserido na RESEX Tauá-Mirim.

Portanto, as implementações de projetos urbanos que visem tão somente à garantia do Estado e a negligência aos povos e comunidades tradicionais dizem muito sobre a ineficácia e/ou inexistência de políticas públicas de preservação patrimonial e ambiental no estado do Maranhão, em especial sobre a Comunidade em estudo.

Não se pode descuidar, que a implementação do TUP São Luís ocasionou desequilíbrio na cultura maranhense como um todo, uma vez que seu rompimento secular em prol de um empreendimento moderno e industrial deixará marcas inesgotáveis sobre as gerações presentes e as futuras. Ao mesmo passo, que nos termos da CF/88, o conceito de meio ambiente vai além da designação como bem

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



público, pois não apenas o Estado, mas também a coletividade têm o dever de protegê-lo e preservá-lo.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, L. L. F. As leis do Babaçu livre e o desenvolvimento econômico: uma análise do conflito de interesses nas disputas socioambientais das regiões urbanas do Maranhão. **Revista de Políticas Públicas (UFMA)**, v. 1, p. 305-312, 2010. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/1390>. Acesso em: 10 maio 2023.

ARCANGELI, S. C. **A questão do desenvolvimento industrial na área Itaqui – Bacanga**: as formas de enfrentamento da Comunidade do Cajueiro frente à perspectiva de instalação de um porto privado, a partir de 2014. 2018. 146f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Maranhão, 2018. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR, São Luís, Maranhão, 2018. Disponível em: <http://www.ppdsr.uema.br/wp-content/uploads/2018/08/disserta%C3%A7%C3%A3oSauloArcangelifimout2018-1.pdf>. Acesso em: 14 maio 2023.

ARCANGELI, S. C. **Cajueiro**: A luta de uma comunidade pelo direito de existir. São Paulo: Sundermann, 2020.

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **PNUD**, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/uf/21#sec-vulnerabilidade>. Acesso em: 09 maio 2023.

BAUMAN, Z. **Danos colaterais**: desigualdades sociais numa era global. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.

BRANDÃO, L. A. Regimes de espacialidade na literatura brasileira contemporânea. In. DALCASTAGNÈ, R. & AZEVEDO, L. **Espaços possíveis na literatura brasileira contemporânea**. Org. Porto Alegre (RS): Zouk, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em:

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Leis e Decretos. **Lei no 5.173, de 27 de outubro de 1966**. Brasília: Palácio do Planalto, 1966.

CUTRIM, Kláutenys Dellene Barros Guedes. **Políticas de preservação do Centro Histórico de São Luís**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2001.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. **IBGE**, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/.html>. Acesso em: 10 maio 2023.

LIMA NETO, Alexandre Moura. **Memória, cultura e territorialidade no contexto da judicialização de conflitos: um olhar sobre a comunidade rural do Cajueiro, frente à expansão da cidade de São Luís/MA**. 2021. 211 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

MIKHAILOVA, I. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. **Revista Economia e Desenvolvimento**. n. 16, 2004. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/eed/article/download/3442/pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

PEDRO, V. V. “Quem não pode com a formiga não assanha o cajueiro”: necropoder, margens e interstícios da judicialização do conflito socioambiental na Comunidade do Cajueiro, em São Luís - Maranhão. *In: VIII Jornada internacional de políticas públicas*, 2017, São Luís. Anais São Luís: PPGPP/UFMA, 2017. p.1-12. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo7/quemnaopodecomaformiganaoassanhaocajueiroviolenciamargenseintersticiosdajudiciali.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

POLLAK, Michael. “Memória e identidade social”. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

RIBEIRO JÚNIOR, José Reinaldo B. **Formação do Espaço Urbano de São Luís: 1612-1991**. São Luís: Edições/FUNC, 1999.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



SANT'ANA JÚNIOR, H. A. Complexo portuário, reserva extrativista e desenvolvimento no Maranhão. **Caderno CRH**. v. 29. n. 77. Salvador/BA. Mai/Ago, 2016.

SANT'ANA JÚNIOR, H. A.; SANTOS, D. S. Fé, território e luta: mobilização e resistência na comunidade tradicional do Cajueiro. *In: VIII Jornada Internacional De Políticas Públicas*, 8, 2017. Anais São Luís, 2017.

SANTOS, L. E. N. **Estratégias do Capital na produção do espaço urbano de São Luís**: sobre a verticalização e desigualdades socioespaciais (2000-2010). 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. 1. ed. São Paulo: Veras, 2001. 172p.

UNESCO. **Textos base Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. 2014. Disponível em: https://ich.unesco.org/doc/src/2003_Convention-Basic_texts_version_2012-PT.pdf. Acesso em: 12 maio 2023.

PROMOÇÃO



APOIO

